



37093113



08000.008037/2026-35

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Esplanada dos Ministérios Bl. T, Anexo II, Sala 505, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7565 / 3720 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP**

Nome da autoridade competente: **Camila Pintarelli**

Número do CPF: ****876.388****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Segurança Pública/Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública/Coordenação-Geral de Modernização Tecnológica**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **200331 - Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **200425 – Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)**

Nome da autoridade competente: **Marcio André Oliveira Brito**

Número do CPF: *****.887.922-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Metrologia Científica, Industrial e Tecnologia (Dimci)
b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 183023/18205 INMETRO
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 183023/18205 INMETRO
3. OBJETO
Trata-se de Termo de Execução Descentralizada (TED) visando à operacionalização do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) SENASP/MJSP nº 45/2024 (SE35629225), celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), por meio da execução do Programa de Ensaio de Proficiência em Análise Forense para atender cerca de 160 laboratórios forenses do Brasil, sobretudo da Polícia Federal (PF) e das Perícias Oficiais dos estados, realizando rodadas anuais de ensaios de proficiência durante 5 anos nas áreas de química, toxicologia e genética. Também serão realizadas duas rodadas de ensaios de proficiência em balística, destinados a atender, no mínimo, 40 laboratórios de balística forense, participantes do Sistema Nacional de Análise Balística (SINAB).
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
Os ensaios de proficiência, objeto principal deste TED, compreendem, entre outras características, a realização de comparações interlaboratoriais destinadas à avaliação do desempenho de laboratórios. Observa-se, no contexto atual, demanda crescente e contínua exigência por maior confiabilidade, rastreabilidade e garantia da qualidade das análises realizadas. O desenvolvimento e a execução de programas de ensaios de proficiência, independentemente de sua natureza, devem ser conduzidos por provedores acreditados conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 17043, assegurando-se, dessa forma, a competência técnica para a realização de comparações interlaboratoriais, bem como o acesso ao conhecimento especializado necessário ao tipo específico de item de ensaio. Nos termos da ABNT NBR ISO/IEC 17043, as comparações interlaboratoriais possuem múltiplas finalidades, dentre as quais se destacam: a) avaliação do desempenho de laboratórios para ensaios ou medições específicas e monitoramento do desempenho contínuo de laboratórios; b) identificação de problemas em laboratórios e início de ações de melhoria que podem estar relacionadas, por exemplo, a ensaios ou procedimentos de medição inadequados, à efetividade do treinamento da equipe e supervisão ou calibração de equipamentos; c) estabelecimento da efetividade e comparabilidade de métodos de ensaio ou métodos de medição; d) provimento de confiança adicional aos clientes do laboratório; e) identificação de diferenças interlaboratoriais; e f) educação de laboratórios participantes baseada em resultados das comparações interlaboratoriais. A relevância dos ensaios de proficiência, enquanto instrumentos de controle externo da qualidade, também é reconhecida pela norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, que estabelece a obrigatoriedade de sua implementação na rotina de laboratórios de ensaio e calibração, como requisito para demonstração de competência técnica. Apoiado pelo TED N° 01/2021, o INMETRO implementou em 2021 o primeiro Programa de Ensaio de Proficiência em Análise Forense no Brasil. Durante a vigência do TED citado foram realizadas rodadas anuais de ensaio de proficiência nas áreas de química – identificação e quantificação de drogas em amostras em pó – e toxicologia – quantificação de etanol em amostras de sangue ou simulantes de sangue (alcoolemia), totalizando 5 rodadas de cada área.

No presente TED propomos a ampliação do Programa de Ensaio de Proficiência em Análises forenses tanto no âmbito da química e toxicologia quanto da genética forense e na balística forense.

O presente Plano de Trabalho estabelece as seguintes metas:

META 01: provimento de ensaios de proficiência destinados a laboratórios de Química Forense, com ênfase na detecção de substâncias proscritas ou controladas de interesse forense em amostras como pós, comprimidos e drogas vegetais.

META 02: provimento de ensaios de proficiência destinados a laboratórios de Toxicologia Forense, expandindo o programa atual de alcoolemia para detecção e quantificação de outras substâncias de interesse forense em matrizes biológicas.

META 03: desenvolvimento e implementação de ensaios de proficiência destinados aos laboratórios da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos, com foco na determinação de perfis genéticos por tipagem de marcadores STR de amostras conhecidas ou de interesse forense.

META 04: provimento de ensaios de proficiência destinados laboratórios de balística forense, participantes do SINAB, com foco na identificação e comparação de vestígios provenientes de armas de fogo, especificamente projéteis e estojos.

O planejamento das atividades foi estruturado de forma progressiva, considerando níveis crescentes de complexidade técnica em todas as METAS. A participação nas rodadas de ensaio de proficiência será facultada a laboratórios forenses, independentemente de acreditação prévia na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

No âmbito da META 01 (Química Forense), prevê-se que os ensaios de proficiência tenham caráter qualitativo, voltado à identificação de substâncias, bem como quantitativo, de forma facultativa, conforme a capacidade técnica do participante e o interesse institucional. Tal abordagem visa contemplar tanto laboratórios que já executam análises quantitativas em sua rotina quanto aqueles que se encontram em processo de implementação dessa capacidade. Para tais fins, serão empregadas, dentre outras, técnicas cromatográficas destinadas à separação da substância de interesse de eventuais adulterantes e diluentes, com posterior quantificação por detectores apropriados. A partir do 2º ano serão incluídas outras formas de apresentação das drogas, como comprimidos ou drogas vegetais, aproximando o exercício de proficiência da casuística da perícia. O Inmetro mantém Acordo de Cooperação Técnica vigente com a PF (ACT nº 1, de março de 2022) que permite a colaboração entre as instituições para transferência de custódia de drogas para preparo de itens de ensaio de proficiência, bem como auxílio na logística de distribuição dos itens de ensaio.

A META 02 (Toxicologia Forense) contemplará, no 1º ano, a determinação da concentração de etanol em amostras de sangue ou simulantes (alcoolemia), em duas concentrações diferentes. A partir do 2º ano, um dos itens de ensaio será destinado à alcoolemia e o outro à identificação de outras drogas em matriz biológica como sangue, soro ou urina. Do 3º ano em diante os participantes poderão quantificar as drogas identificadas e nos dois últimos anos será incluído um item de ensaio extra, totalizando 3 itens por rodada. As determinações serão realizadas, preferencialmente, por técnicas de cromatografia gasosa ou líquida acoplada à espectrometria de massas (CG-EM), com utilização de curva de calibração e padrão interno.

A META 03 (Genética Forense) se propõe a avaliar o desempenho dos participantes na realização de Tipagem Genética por Análise de Microsatélites (STR), ou seja, na execução de análises visando à obtenção de perfil genético por tipagem de marcadores STR autossômicos e de cromossomo Y, além da análise de marcadores de DNA mitocondrial, requeridos ou aceitos pela RIBPG. Inicialmente (1º ano), será usada uma linhagem celular humana de perfil genético já conhecido, para tipagem por marcadores STR autossômicos. No 2º ano, além de marcadores autossômicos, serão usados marcadores de cromossomo Y. No 3º ano, os itens de ensaio conterão misturas de materiais genéticos de linhagens celulares humanas de perfis genéticos distintos, para que os participantes façam a discriminação dos diferentes perfis ali presentes. No 4º ano, além dos marcadores STR, serão incluídos marcadores de DNA mitocondrial. Já no 5º ano, serão envolvidas avaliações práticas e analíticas de amostras constituídas por fluidos biológicos (manchas de sangue, sêmen ou saliva)

simulando amostras forenses reais para que sejam estudadas, processadas e genotipadas pelos laboratórios participantes. Todos os itens de ensaio citados serão depositados em cartão de coleta (Papel Whatman™ FTA™ ou similar). Os laboratórios participantes deverão informar os métodos de análise, kits, plataformas automatizadas e softwares utilizados em cada etapa de processamento.

Para a META 04 (balística forense), o ensaio de proficiência em balística será estruturado com duas rodadas completas ao longo de cinco anos. No primeiro ano, serão realizadas a produção e a caracterização dos itens de ensaio, compostos por projéteis disparados e estojos de munição deflagrados, contemplando as propriedades avaliadas nas etapas de inserção de dados (como calibre, tipo de raio, número de cavados, sentido de torção, composição e categoria da amostra), aquisição de imagens por meio das unidades Bulletrax e Brasstrax (incluindo posicionamento, marcação de regiões de ancoragem, rotulação de ressaltos e cavados, e definição de limites de marcas e parâmetros associados à futura análise de correlações. No segundo ano, ocorre a distribuição dos itens aos participantes, que deverão executar a inserção de dados no sistema de análise balística, a aquisição e submissão de imagens ao Banco Nacional de Perfis Balísticos (BNPB), bem como a revisão das listas de correlação automatizada, com identificação de ligações, criação de ligações pendentes de confirmação e captura de imagens comparativas de regiões de correspondência suficiente, sendo os resultados avaliados quanto à correção dos dados, qualidade das imagens e taxa de acerto das ligações. No terceiro ano, será conduzido o planejamento técnico do novo ciclo, com base na análise crítica dos resultados obtidos, incluindo a identificação de inconsistências na inserção de dados, aquisição de imagens e desempenho nas correlações. No quarto ano, serão produzidos e caracterizados novos itens de ensaio, mantendo-se os mesmos parâmetros técnicos e critérios de padronização. Por fim, no quinto ano, será realizada nova rodada de ensaio de proficiência, com distribuição dos itens, execução das etapas de inserção, aquisição, submissão e análise no BNPB, seguida de tratamento estatístico dos resultados por meio de estatística descritiva, avaliação qualitativa e análise comparativa entre participantes, permitindo o monitoramento da consistência e evolução do desempenho técnico dos laboratórios.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A presente transferência de recursos tem como objetivo fomentar programas de ensaios de proficiência em química, toxicologia, genética e balística forense, conforme previsto na Eixo 4 do Plano de Ação (item 10) do Acordo de Cooperação Técnica SENASP/MJSP nº 45/2024: Provimento de ensaios de proficiência para fornecimento às polícias científicas. A Coordenação-Geral de Modernização Tecnológica da DSUSP/SENASP possui, dentre suas competências, desenvolver, promover e difundir ações voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, com vistas à promoção da qualidade das soluções e das boas práticas na segurança pública. O Acordo de Cooperação Técnica firmado entre esta Secretaria e o INMETRO visa apoiar a estruturação das cadeias de metrologia, acreditação, certificação, ensaios, ensaios de proficiência e gestão da qualidade no âmbito da segurança pública. Instituições que buscam a melhoria contínua de seus serviços e produtos compreendem que o caminho a ser percorrido envolve a implantação de sistemas de gestão da qualidade que estabeleçam estrutura organizacional, procedimentos e recursos direcionados a esse fim. Nesse contexto, os laboratórios forenses precisam investir no aprimoramento de seus processos para garantir a prestação de serviços confiáveis e de qualidade. A qualidade das análises e dos resultados tem implicações significativas no sistema de justiça, na aplicação da lei, na prevenção de crimes e em políticas de saúde, impactando também o intercâmbio de informações e dados sobre medicamentos, drogas de abuso, perfis genéticos e vestígios balísticos. Dentre as principais demandas das Polícias Científicas destacam-se a identificação de substâncias proscritas ou controladas em amostras apreendidas, procedimento rotineiro em laboratórios de química forense, a determinação de drogas em amostras de sangue ou urina, realizada diariamente nos laboratórios de toxicologia forense, bem como a identificação humana por tipagem genética, rotineiramente realizada pelos laboratórios da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Todos esses procedimentos contribuem para a elucidação de inúmeros crimes.

No contexto das políticas públicas nacionais de segurança pública, a presente iniciativa encontra-se diretamente alinhada ao Programa Brasil Contra o Crime Organizado, instituído pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública com a finalidade de fortalecer a capacidade do Estado no enfrentamento às organizações criminosas por meio da atuação integrada entre a União e os Estados.

Dentre os eixos estruturantes do Programa, destaca-se o Eixo Esclarecimento de Homicídios, que contempla o fortalecimento das polícias científicas, a estruturação e qualificação dos Institutos Médico-Legais, o fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos e a articulação do Sistema Nacional de Análise Balística (SINAB). O alcance desses objetivos pressupõe a existência de laboratórios capazes de produzir resultados tecnicamente confiáveis, comparáveis e rastreáveis, condição indispensável para a

robustez da prova pericial, para a integração das bases nacionais de dados e para o aumento da capacidade de elucidação de crimes.

De forma complementar, a presente iniciativa também contribui para o Eixo Enfrentamento ao Tráfico de Armas, tendo em vista que a implementação de ensaios de proficiência em balística fortalece o Sistema Nacional de Análise Balística, promove a harmonização dos procedimentos técnicos adotados pelos laboratórios integrantes da rede nacional e amplia a confiabilidade das evidências relacionadas à identificação, comparação e rastreabilidade de armas de fogo e munições utilizadas em práticas criminosas.

Nesse cenário, a realização sistemática de ensaios de proficiência constitui instrumento estratégico de garantia da qualidade, permitindo avaliar, de forma independente e objetiva, a competência técnica dos laboratórios participantes, identificar oportunidades de melhoria, harmonizar procedimentos analíticos e fortalecer a interoperabilidade entre as instituições de perícia oficial. Dessa forma, a iniciativa contribui diretamente para a implementação dos objetivos do Programa Brasil Contra o Crime Organizado, ao ampliar a capacidade institucional das polícias científicas e elevar a confiabilidade das evidências produzidas em âmbito nacional.

Diversas técnicas podem ser empregadas nas análises químicas, desde ensaios com menor poder discriminatório, como os colorimétricos — utilizados sobretudo na triagem de grupos de drogas — até técnicas mais sofisticadas, como a espectrometria de massas acoplada à cromatografia gasosa ou líquida, empregadas na etapa de confirmação da identidade da substância investigada. Ademais, há situações em que se faz necessária a quantificação da substância identificada, como na avaliação do grau de pureza da amostra apreendida, essencial para trabalhos de investigação de rotas de tráfico, ou na determinação da concentração de álcool e outras drogas no organismo, para aplicação adequada da legislação vigente. Não há normalização ou padronização única das técnicas e métodos analíticos adotados pelos laboratórios, cabendo a cada instituição validar seus métodos e executar corretamente os procedimentos analíticos, a fim de garantir a confiabilidade dos ensaios qualitativos e a comparabilidade dos resultados quantitativos, seja com valores-limite, com resultados anteriores ou com dados de outros laboratórios. Na área de segurança pública, por exemplo, é fundamental que bancos de dados utilizados na identificação da origem de drogas, como o Programa Nacional de Integração de Dados Periciais sobre Drogas (PNIDD), sejam alimentados com resultados consistentes e comparáveis.

Na área de genética forense, o documento “Perícia Criminal: Genética Forense” (Procedimentos Operacionais Padrão; v.4), publicado pela Senasp/MJSP em 2024, traz uma série de POP de abrangência nacional e visam servir de referência para as Unidades Federativas, respeitando a diversidade das atividades periciais e a necessidade de adaptação às mais diversas realidades locais. Dentre os procedimentos presentes do documento, há aquele destinado à análise e interpretação de eletroferogramas (perfis genéticos) em amostras de DNA, por meio do software GeneMapper®ID-X. Tal procedimento detalha todas as orientações que devem ser observadas durante a análise, incluindo os parâmetros para a classificação do perfil como oriundo de uma mistura de dois ou mais indivíduos (fornece orientações específicas para interpretação de perfis unitários ou de misturas). Traz ainda o número mínimo de marcadores STR para interpretação de perfis unitários, de cada kit usados rotineiramente pelos laboratórios da RIBPG, além de outras orientações importantes.

Para a Balística, a implementação de ensaios de proficiência no âmbito do Sistema Nacional de Análise Balística (SINAB) mostra-se tecnicamente indispensável em razão da própria estrutura e finalidade dessa rede. O SINAB consiste em uma infraestrutura nacional integrada que conecta aproximadamente 40 laboratórios de balística forense, responsáveis pela inserção, processamento e análise de vestígios — especialmente projéteis e estojos — por meio de sistemas de identificação balística, com dados centralizados no Banco Nacional de Perfis Balísticos (BNPB). Esse arranjo operacional baseia-se na aquisição padronizada de imagens e na realização de correlações automatizadas, seguidas de validação pericial, com o objetivo de identificar vínculos entre ocorrências envolvendo uma mesma arma de fogo. Trata-se, portanto, de um sistema cuja eficácia depende diretamente da padronização dos procedimentos técnicos, da qualidade metrológica das imagens adquiridas e da consistência dos resultados produzidos pelos diferentes laboratórios da rede. Nesse contexto, os ensaios de proficiência configuram ferramenta essencial de garantia da qualidade, ao permitir a avaliação objetiva e comparativa do desempenho dos laboratórios participantes. O Manual de Controle de Qualidade do SINAB já estabelece a necessidade de monitoramento contínuo, incluindo controle da qualidade das imagens, verificação de equipamentos e padronização de procedimentos; contudo, tais mecanismos internos

devem ser complementados por avaliações interlaboratoriais independentes. Os ensaios de proficiência possibilitam verificar a correção da inserção de dados, a adequação da aquisição de imagens (como nas etapas realizadas em sistemas do tipo IBIS) e a acurácia na interpretação das listas de correlação, assegurando a comparabilidade dos resultados em nível nacional. Ademais, permitem identificar desvios operacionais, lacunas de capacitação e inconsistências metodológicas, subsidiando ações corretivas e o aprimoramento contínuo dos protocolos técnicos.

A relevância desses ensaios é ainda maior diante da natureza interdependente do SINAB: falhas em etapas críticas realizadas por um único laboratório podem comprometer a capacidade de correlação em toda a rede, afetando diretamente a geração de vínculos balísticos no BNPB. Assim, o provimento sistemático de ensaios de proficiência contribui não apenas para a harmonização técnica entre os laboratórios, mas também para a confiabilidade das evidências periciais produzidas. Em última análise, fortalece a credibilidade dos laudos no âmbito judicial, sustenta a robustez científica das conclusões periciais e potencializa a efetividade do SINAB como instrumento de apoio à investigação criminal e à formulação de políticas públicas de segurança. Para assegurar a melhoria da qualidade dos exames realizados e o atendimento aos requisitos analíticos mínimos internacionalmente aceitos, é fundamental que os laboratórios de química, toxicologia, genética e balística forense tenham seu desempenho avaliado, preferencialmente por meio de ensaios de proficiência. A participação nessas atividades constitui um dos mecanismos de controle da qualidade previstos na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.

Os principais benefícios dessa participação incluem:

- a) avaliação externa, regular e independente da qualidade dos resultados;
- b) possibilidade de comparação de desempenho com laboratórios congêneres; e
- c) subsídios para implementação de ações preventivas e de melhoria contínua

Outra questão relevante é o provimento nacional de ensaios de proficiência, o que permite a participação ampliada dos laboratórios forenses do país. Até 2020, não havia oferta desses ensaios na área forense no Brasil. Assim, alguns laboratórios que participavam regularmente dessas atividades precisavam recorrer a programas internacionais, como o ICE (International Collaborative Exercises), promovido pela UNODC, GITAD (Grupo Iberoamericano de Trabajo en Análisis de DNA) e GHEP-ISFG (Grupo de Línguas Espanhola e Portuguesa da Sociedade Internacional de Genética Forense) enfrentando, contudo, dificuldades burocráticas no recebimento de amostras. No caso da balística, a oferta de ensaios internacionais é limitada e a participação de perícias oficiais brasileiras — inclusive as que operam sistemas avançados como o IBIS no âmbito do SINAB — é, na prática, inexistente ou extremamente limitada. Isso ocorre por uma combinação de fatores estruturais e institucionais: ausência de programas nacionais específicos (especialmente adaptados à realidade do Banco Nacional de Perfis Balísticos), barreiras operacionais e logísticas para envio de itens balísticos ao exterior, custos elevados de participação e, sobretudo, a falta de integração formal dessas iniciativas internacionais com as redes nacionais. Esse cenário gera uma lacuna crítica: enquanto redes como o NIBIN (National Integrated Ballistic Information Network) nos Estados Unidos ou sistemas interoperáveis baseados em IBIS operam com forte padronização e potencial participação em avaliações externas, o Brasil ainda não dispõe de um programa sistemático de comparação interlaboratorial em balística plenamente institucionalizado.

Em 2021, o INMETRO, com apoio do TED SENASP nº 01/2021, lançou o Programa de Ensaios de Proficiência em Análise Forense, contemplando duas frentes: Química e Alcoolemia. Durante os cinco anos de vigência do TED nº 01/2021, o INMETRO ofertou cinco rodadas de ensaios de proficiência em química, atendendo cerca de 60 laboratórios de química forense por rodada, além de cinco rodadas na área de alcoolemia, com a participação de aproximadamente 30 laboratórios de toxicologia por rodada.

Nesse contexto, a disponibilização de ensaios por provedor nacional representou um avanço tecnológico significativo, contribuindo para a eficiência e para a garantia da qualidade dos serviços prestados à sociedade. O INMETRO é o único provedor nacional de ensaios de proficiência na área forense. Esses ensaios devem seguir a norma ABNT NBR ISO/IEC 17043 – Avaliação da conformidade: requisitos gerais para ensaios de proficiência. Tais requisitos são detalhados em norma interna do Instituto (NIG-Dimci-006), que descreve todas as etapas do processo, incluindo planejamento, estudos de homogeneidade e estabilidade, definição de modelos estatísticos e atribuição de valores designados. O Laboratório de Ensaios de Proficiência (Lapep) do INMETRO possui estrutura para fazer a divulgação das rodadas, receber inscrições dos participantes e posteriormente seus resultados, realizar tratamentos estatísticos dos dados, elaborar relatórios e conduzir

pesquisas de opinião com foco em melhoria contínua.

Embora as normas estabeleçam diretrizes gerais, as especificidades de cada área devem ser consideradas no planejamento de cada rodada, detalhado em plano de trabalho elaborado pelos comitês organizador e técnico para orientar a equipe responsável pela execução. Além disso, é disponibilizado aos participantes um protocolo da rodada contendo todas as informações necessários para os laboratórios participantes do ensaio. Antes do envio das amostras, o INMETRO realiza estudos para garantir a homogeneidade e a estabilidade dos itens de ensaio durante o transporte e ao longo do período de realização da rodada. Também é definida previamente a forma de obtenção do valor designado, podendo ser adotado o valor de consenso entre participantes ou valor atribuído pelo organizador, conforme o contexto do programa.

No ensaio de proficiência em comparação balística, a produção e a distribuição dos itens de ensaio — compostos por projéteis disparados e estojos de munição deflagrados — serão realizadas por provedor externo, a Polícia Federal (PF) em parceria com o Inmetro, enquanto caberá ao Inmetro a condução das etapas de planejamento do programa, a avaliação do desempenho dos laboratórios participantes, com base em critérios técnicos previamente estabelecidos, e a emissão dos relatórios finais, assegurando a análise crítica dos resultados.

A oferta de ensaios de proficiência no Brasil é fundamental para garantir acesso contínuo, reduzir custos e mitigar entraves logísticos associados à importação de amostras. Além disso, os relatórios gerados fornecem diagnóstico do desempenho dos laboratórios, permitindo identificar fragilidades e orientar a alocação de recursos na segurança pública. A vigência do TED nº 01/2021 terminará no início de julho de 2026. A presente proposta de execução descentralizada visa garantir a continuidade ao Programa de Ensaio de Proficiência em Análise Forense, expandindo-o para as áreas de toxicologia, genética e balística forense. Dessa forma, essa iniciativa fortalecerá a confiança da sociedade por meio da melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos laboratórios de forenses, alinhando-os às melhores práticas internacionais. Trata-se de parceria estratégica, na qual o INMETRO apoia o MJSP no desenvolvimento de ensaios de proficiência, produção de conhecimento científico e realização de estudos e diagnósticos essenciais ao aprimoramento da segurança pública.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado ao seguinte custo indireto, limitado a 10 % do valor global pactuado: contratação de fundação de apoio para suporte administrativo das despesas necessárias para execução do plano de trabalho, com exceção do auxílio financeiro a pesquisadores. O auxílio financeiro a pesquisadores (natureza de despesa código 339020) será executado diretamente pela Unidade Descentralizada.

De acordo com o § 2º, Art. 8º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, "É permitido o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto, no limite de vinte por cento do valor global pactuado, mediante previsão expressa no plano de trabalho". A taxa administrativa corresponderá a 10% das despesas efetivamente executadas por meio da Fundação de Apoio.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta/Produto	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
META 1	Ensaios de proficiência em Química Forense	-	-	-	R\$ 795.000,00	01/10/2019	30/09/2020
Produto 1	6ª rodada de EP em química: identificação e quantificação opcional de drogas em 3 itens preparados com amostras apreendidas	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	01/10/2019	30/09/2020
Produto 2	7ª rodada de EP em química: drogas em 3 itens, incluindo outras formas de apresentação	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	01/11/2019	30/10/2020
Produto 3	8ª rodada de EP em química: drogas em 3 itens, incluindo outras formas de apresentação	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	01/11/2019	30/10/2020
Produto 4	9ª rodada de EP em química: drogas em 3 itens, incluindo outras formas de apresentação	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	01/11/2019	30/10/2020
Produto 5	10ª rodada de EP em química: drogas em 3 itens, incluindo outras formas de apresentação	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	01/11/2019	30/09/2020

META 2	Ensaio de proficiência em Toxicologia Forense	-	-	-	R\$ 1.464.570,00	01/10/2024	2024
Produto 6	6ª rodada de EP em alcoolemia, com 2 itens de ensaio	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 291.110,00	R\$ 291.110,00	01/10/2024	2024
Produto 7	7ª rodada de EP em alcoolemia/toxicologia: etanol e identificação de outras drogas em matriz biológica, com 2 itens	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 295.620,00	R\$ 295.620,00	01/08/2024	2024
Produto 8	8ª rodada de EP em alcoolemia/toxicologia: etanol e identificação/quantificação opcional de outras drogas em matriz biológica, com 2 itens	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 291.110,00	R\$ 291.110,00	01/08/2024	2024
Produto 9	9ª rodada de EP em alcoolemia/toxicologia: etanol e identificação/quantificação opcional de outras drogas em matriz biológica, com 3 itens	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 291.110,00	R\$ 291.110,00	01/08/2024	2024
Produto 10	10ª rodada de EP em alcoolemia/toxicologia: etanol e identificação/quantificação opcional de outras drogas em matriz biológica, com 3 itens	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 295.620,00	R\$ 295.620,00	01/08/2024	2024
META 3	Ensaio de proficiência em Genética Forense	-	-	-	R\$ 834.150,00	01/10/2024	2024
Produto 11	1ª rodada de EP em genética: perfis genéticos por STR autossômicos em item preparado com linhagem celular humana	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 304.495,00	R\$ 304.495,00	01/10/2024	2024
Produto 12	2ª rodada de EP em genética: STR autossômicos e cromossomo Y em itens preparados com linhagens celulares humanas	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 151.330,00	R\$ 151.330,00	01/04/2023	2023
Produto 13	3ª rodada de EP em genética: STR autossômicos com misturas de materiais genéticos	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 151.330,00	R\$ 151.330,00	01/04/2023	2023

Produto 14	4ª rodada de EP em genética: STR autossômicos e marcadores de DNA mitocondrial	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 113.497,50	R\$ 150.497,50	01/04/2023	03/03/2023
Produto 15	5ª rodada de EP em genética: STR autossômicos em itens de ensaio de interesse forense	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 113.497,50	R\$ 150.497,50	01/10/2023	09/09/2023
META 4	Ensaio de proficiência em Balística Forense/SINAB	-	-	-	R\$ 50.050,00	01/10/2023	09/09/2023
Produto 16	1ª rodada de EP em identificação e comparação de projéteis e estojos	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 25.025,00	R\$ 25.025,00	01/10/2023	03/03/2023
Produto 17	2ª rodada de EP em identificação e comparação de projéteis e estojos	Relatório do ensaio de proficiência	1	R\$ 25.025,00	R\$ 25.025,00	01/05/2023	09/09/2023
TOTAL					R\$ 3.143.770,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2026	R\$ 325.300,00
Janeiro/2027	R\$ 781.950,00
Janeiro/2028	R\$ 612.440,00
Janeiro/2029	R\$ 582.465,00
Janeiro/2030	R\$ 557.440,00
Janeiro/2031	R\$ 284.175,00
Total	R\$ 3.143.770,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	

339020 – Auxílio financeiro a pesquisadores	Não	R\$ 1.560.000,00
339030 – Material de consumo	Não	R\$ 845.136,36
33903905 – Serviços Técnicos Profissionais	Não	R\$ 270.454,55
449052 – Equipamentos e material permanente	Não	R\$ 250.000,00
339014 – Diárias nacionais	Não	R\$ 27.450,00
339033 – Passagens nacionais	Não	R\$ 46.750,00
33903979 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Sim	R\$ 143.979,09
Total	R\$ 3.143.770,00	

11-A PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD (ANO A ANO)

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	2026	2027	2028	2029	2030	2031	VALOR PREVISTO
339020 – Auxílio financeiro a pesquisadores	Não	R\$ 78.000,00	R\$ 312.000,00	R\$ 312.000,00	R\$ 312.000,00	R\$ 312.000,00	R\$ 234.000,00	R\$ 1.560.000,00
339030 – Material de consumo	Não	R\$ 127.513,64	R\$ 169.027,27	R\$ 169.027,27	R\$ 169.027,27	R\$ 169.027,27	R\$ 41.513,64	R\$ 845.136,36
33903905 – Serviços Técnicos Profissionais	Não	R\$ 70.454,55	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 270.454,55
449052 – Equipamentos e material permanente	Não	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
339014 – Diárias nacionais	Não	R\$ 10.350,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 10.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 27.450,00
339033 – Passagens nacionais	Não	R\$ 16.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 2.750,00	R\$ 16.500,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 46.750,00
33903979 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Sim	R\$ 22.481,81	R\$ 42.722,73	R\$ 27.312,73	R\$ 24.587,73	R\$ 22.312,73	R\$ 4.561,36	R\$ 143.979,09
Total por ano		R\$ 325.300,00	R\$ 781.950,00	R\$ 612.440,00	R\$ 582.465,00	R\$ 557.440,00	R\$ 284.175,00	R\$ 3.143.770,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília(DF), na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)

16. APROVAÇÃO

Brasília(DF), na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

CAMILA PINTARELLI

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Andre Oliveira Brito, Usuário Externo**, em 29/09/2026, às 18:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühn Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 30/09/2026, às 11:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37093113** e o código CRC **2B43B1F1**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.